

RESOLUÇÃO Nº 150/2019

(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)
(Republicada no Diário Oficial de 05/11/2019)

Retifica a Resolução nº 091/2019, que habilitou a ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180010708,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 091, de 18 de junho de 2019, que habilitou a Acrinor - Acrilonitrila do Nordeste S/A aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução a titularidade do benefício para COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, CNPJ nº 61.079.232/0012-24 e IE nº 159.511.963NO, em face de alterações dos estatutos sociais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente